

Ata de Reunião

Data: 05.02.2018
Local: Salão Nobre da Presidência
Presenças: Des. **Ricardo Hofmeister Martins Costa** (coordenador);
Juiz Jorge Alberto Araujo;
Juiz Luis Henrique Bisso Tatsch;
Juíza Marcela Casanova Viana Arena;
Marta Pilla de Almada, servidora do CEJUSC 1º Grau.

Convidados: Juiz **Clocezar Lemes Silva**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Juíza Elisabete Santos Marques, Juíza Auxiliar da Presidência;
Juiz Eduardo Batista Vargas, Juiz Auxiliar no JAEP;
Carolina da Silva Ferreira, Assessora-chefe da AGE;
Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da SETIC.

Secretário: Rodrigo Menezes Citrin (AGE)
Horário: 17h09min – 18h50min

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 17 horas e 09 minutos, na Sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu a reunião do NUPEMEC. Registro preliminar: o Des. Lucena justificou sua ausência em razão da sessão da SDI. O Des. Martins Costa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Passou aos itens da pauta: **1. Demonstração da SETIC sobre audiências à distância**: Natacha informou que será utilizada a ferramenta *Hangouts* do Google para realizar as audiências à distância. Trata-se de uma ferramenta gratuita e disponíveis em todas as contas de e-mail do Tribunal. Passou à demonstração, utilizando 2 notebooks trazidos por ela à reunião. Sugeriu que o servidor responsável pela notificação da audiência, também deverá encaminhar o link de acesso à reunião virtual. Demonstrou que a conversa flui normalmente no ambiente virtual. Além disso, é possível compartilhar a tela do computador na videoconferência, por exemplo, para apresentar a ata ou qualquer outro documento necessário. Mostrou ser possível escrever no chat durante a vídeo-chamada. Informou que a ata será feita no AUD, tal qual ocorre com as audiências presenciais. Esclareceu que não haverá microfonia, conforme ocorrido na demonstração, pois máquinas estarão distantes umas das outras. Informou que

haverá um manual de boas práticas em videoconferência. Questionada pelo J. Jorge, esclareceu que é possível a utilização de fone com microfone para diminuir ruído ambiente. Iniciou-se debate sobre a necessidade de assinatura das partes na ata de acordo. J. Luís Henrique informou que, por um lado a CLT exige a assinatura porém, pelo outro, a Lei do Processo Eletrônico e a Resolução n. 185/2017 do CSJT permitem que somente magistrado a assine. Corroborando a informação, Marta informou que as atas das audiências realizadas no CEJUSC 1º Grau são feitas no AUD (acessa-se o AUD da Vara do Trabalho de origem) e contam somente com a assinatura eletrônica dos magistrados. J. Cloceimar comentou que a Corregedoria não aponta falta de assinatura em atas de acordo. Natacha complementou informando que o AUD, nos casos das audiências realizadas nos CEJUSCs, é mero editor de texto. O documento só passa a ter validade quando está no PJe assinado pelo magistrado. J. Jorge relatou um caso em que a ata assinada em audiência estava diferente daquela gravada no PJe. Naquele caso, teve validade a ata assinada pelas partes. Natacha sugeriu a elaboração da ata dentro do sistema de conciliação virtual, pois permitiria que as partes assinassem o documento no momento da videoconferência. Salientou ser importante normatizar o funcionamento das vídeo-audiências. **Natacha irá elaborar um passo-a-passo para utilização das ferramentas para as videoconferências.** J. Cloceimar e J. Elisabete frisaram ser importante a ratificação da ata no momento da negociação. J. Marcela falou que a assinatura seria exceção, uma vez que há autoridade presidindo a audiência. Des. Martins Costa alertou para os perigos com ações anulatórias ou rescisórias pela falta de assinatura. Natacha sugeriu a criação de contas Google para os CEJUSCs com permissão de gravação e armazenamento dos vídeos das audiências. J. Eduardo informou que diversos acordos foram feitos por telefone na época do JACEP, não tendo havido nenhuma insurgência sobre tais acordos. J. Jorge manifestou sua preferência no sentido de que haja a gravação da audiência. **Aprovado uso de videoconferência nas audiências.** **2. Propostas para Semana Nacional da Conciliação, programada para MAIO/2018:** Des. Martins Costa informou que a Desa. Vânia quer ver o TRT4 em primeiro lugar na Semana Nacional da Conciliação. Sugeriu que seja feito um trabalho mais focado com os grandes litigantes, a fim de potencializar acordos durante a Semana da Conciliação. Para o tópico de Conciliações na Fase de Execução, noticiou já ter conversado o Des. João Alfredo e obtido autorização para que os juízes do CEJUSC participem na triagem dos processos a serem pautados. Mencionou que Gravataí e Santa Maria deverão estar com seus respectivos CEJUSCs prontos para a Semana Nacional da Conciliação, que ocorrerá na última semana de maio. Sugeriu que seja realizado um evento na Escola Judicial chamando os magistrados para discutir a importância da conciliação. **Sugestão aprovada – evento na Escola Judicial, fim de tarde, com palestrante Rogério, para os magistrados, com o intuito de conscientização da importância da conciliação.** Des. Martins Costa irá providenciar junto à Escola a realização do evento. J. Jorge sugeriu

liberar os juízes convocados para atuarem nos CEJUSCs durante a Semana da Conciliação. J. Clocemar informou que o Des. Marçal tem interesse em ceder juízes aos CEJUSCs, porém o quadro dos magistrados se altera quase que diariamente. J. Eduardo alertou que para se obter números expressivos na Semana da Conciliação, deve-se pautar um grande número de processos. Para tanto, deve-se, também, concentrar a atuação do maior número de juízes na Semana. Des. Martins Costa sugeriu que seja realizado um trabalho junto à SECOM para que a comunidade jurídica tenha ciência da ideia conciliatória crescente com o CEJUSC. J. Marcela alertou que, sendo a última semana do mês a mais crítica dos juízes, propor dobra de pauta nessa semana encontrará muita resistência. Ponderou que avisar com antecedência pode ser uma maneira de contornar esse problema, pois permitiria que as pautas para a Semana Nacional da Conciliação fossem programadas. J. Elisabete sugeriu que não sejam feitas instruções durante a Semana da Conciliação; caso não saia acordo, adia-se o processo para uma nova data em prazo razoável. **J. Cloce**mar acredita que a Corregedoria irá autorizar e levará o assunto ao Corregedor. Des. Martins Costa informou que a AGETRA manifestou interesse em participar dos CEJUSCs. Sugeriu que seja realizado evento na Escola Judicial para AGETRA e SATERGS, a fim de apresentar as ferramentas disponíveis e a ideia conciliatória, especialmente para a Semana Nacional da Conciliação. Carolina sugeriu que seja feita uma consulta, via NUPEMEC, junto aos Foros e Varas do Trabalho, sobre grupos de processos com potencial conciliatório. A informação seria reunida no NUPEMEC e apresentada em evento na Escola Judicial. O contato com as empresas apontadas seria feito pelos juízes do NUPEMEC. J. Eduardo acrescentou ser interessante consultar, também, quais juízes tem interesse em participar da Semana. Após debate, **deliberou-se que o NUPEMEC irá convidar os magistrados para integrem a Semana Nacional da Conciliação e indicar se existe algum grupo de processos para a Seaman.** J. Luís Henrique sugeriu, ainda, mapear os procuradores que atuam para os Grandes Litigantes e enviar e-mail, em nome do NUPEMEC, convidando para a Semana Nacional da Conciliação. Paralelamente, os magistrados das comarcas onde houver processo indicado pelos procuradores seriam consultados para validar a informação recebida. **AGE irá providenciar as listas dos Grandes Litigantes (casos novos por distribuição) por microrregião, dos anos de 2016 e 2017, até o dia 1º de março.** Des. Martins Costa informou que participa do Encontro Institucional e se dispôs a falar sobre a Semana Nacional da Conciliação. **Defino o grupo que tratará da Semana Nacional da Conciliação: Juízes Cloce**mar, **Elisabete**, **Eduardo** e **Jorge**. **3. Conciliação na SEEX:** Des. Martins Costa falou que a grande dificuldade da conciliação na SEEX era a questão da correção monetária. Contudo, hoje, esse tópico já está superado. Informou que já obteve autorização do Des. João Alfredo para que os juízes auxiliares do JAEP façam uma triagem na SEEX, a fim de mapear processos para conciliação. J. Eduardo relatou que a maior dificuldade de acordo é com o grande litigante, pois este normalmente leva o processo até o

Recurso de Revista. De outro lado, lembrou que o médio e pequeno litigante acabam fazendo acordo mais facilmente. **Definido que os Juízes Eduardo e Jorge irão fazer o mapeamento dos processos junto à SEEX, estando o Des. João Alfredo à disposição dos magistrados.** **4. Interiorização do CEJUSC:** J. Elisabete informou que o Diretor do Foro de Caxias do Sul gostou da ideia de um CEJUSC na comarca, porém teme a baixa adesão dos colegas. De outra sorte, informou que em Passo Fundo não deverá haver problemas para a implantação do CEJUSC. Des. Martins Costa sugeriu que seja feito um curso EAD para formar conciliadores. Marta sugeriu que os próximos cursos tenham pré-requisito para inscrição. Citou o exemplo de dois oficiais de justiça que realizaram o curso de formação de conciliadores já oferecido, acreditando não terem a intenção de atuarem como conciliadores no TRT4. Sugeriu que seja esclarecido aos interessados nos cursos, a forma como irão atuar depois de formados. Debatida a questão de oficial de justiça atuando como conciliador em CEJUSC. J. Marcela opinou no sentido de que os oficiais de justiça não precisariam compensar horário trabalhado em mesa de conciliação. Debatida como será a estrutura de pessoal dos CEJUSCs no interior. Des. Martins Costa informou que a SEMPRO já está estudando onde acomodar os CEJUSCs no interior. J. Luís Henrique questionou se haverá o envio de estrutura de pessoal para o interior ou se as VTs deverão disponibilizar pessoal e magistrados para atuarem e movimentarem o CEJUSC. Carolina explicou que os CCDFs são uma possibilidade de corpo funcional para atuar nos CEJUSCs, inclusive dispendo de gratificação. J. Luís Henrique comentou que a expectativa dos magistrados do interior posa ser de que haverá juízes afastados da jurisdição e servidores próprios atuando nos CEJUSCs. Des. Martins Costa salientou que a falta de receptividade e colaboração encontrada em Gravataí é um caso à parte. O normal será a colaboração do Foro que receberá o CEJUSC. J. Luís Henrique informou que Gravataí está querendo um CEJUSC itinerante, pois não querem ceder pessoal. Marta apontou a existência de 4 necessidades para um CEJUSC no interior: Estrutura física; Servidores que irão realizar o trabalho de secretaria; Servidores com formação em mediação; e juízes supervisores. Des. Martins Costa ponderou que, a partir do momento em que Gravataí dificulta as coisas, o NUPEMEC deveria repensar a implementação do CEJUSC lá. J. Eduardo argumentou que os colegas não disseram não querer a implantação do CEJUSC, somente não foram muito receptivos a ideia. Des. Martins Costa afirmou que os CEJUSCs serão criados com servidores locais. Para tanto, deverá haver muita conversa com os magistrados. Sugeriu repensar a instalação do CEJUSC em Gravataí, uma vez que é possível um CEJUSC itinerante em Gravataí, dada a proximidade com a capital. J. Marcela informou que o Foro de Pelotas tem estrutura física para receber uma unidade do CEJUSC, além da Coordenadora da CCDF ser muito competente. Entende ser geograficamente interessante a instalação de CEJUSC em Pelotas. **Definido que o Des. Martins Costa irá conduzir os trabalhos para interiorização do CEJUSC.** **5. Assuntos gerais:** J. Jorge informou que

uma professora da UniRitter gostaria de um espaço no CEJUSC para que seus alunos possam realizar estágio. Des. Martins Costa informou que está sendo feito um vídeo institucional da Justiça do Trabalho da 4ª Região, sugerindo que nele sejam incluídas entrevistas com partes que tenham saído satisfeitas de audiências conciliatórias. J. Jorge sugeriu a criação de um informativo, por e-mail, para os magistrados, com dados e resultados dos CEJUSCs. O envio seria mensal. **Sugestão aprovada.** SECOM deverá ser acionada para auxiliar. Reunião encerrada às 18h50min. Ata redigida pelo servidor Rodrigo Menezes Citrin, técnico judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.